



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 411/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº 171/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula ao contrato dos Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º Ano, abaixo relacionados, no período de 03/03/2025 a 31/12/2025.

- **Camila Caetano da Costa – 21 h/a**
- **Claumerson Luiz Leite – 17 h/a**
- **Isadora Moura de Lima – 09 h/a**
- **Joana Bárbara dos Santos – 11 h/a**
- **Micael Márcio da Silva – 17 h/a**
- **Rafael Francisco de Souza – 17 h/a**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 24 de março de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:6525321
3449

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20435

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250711094643.pdf>
assinado por: idUser 446